

## PORTARIA Nº 1248/2022

### **LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,**

Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **Sra. AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEL**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 2.400,00**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

14.01.13.122.0009.2130 – Manutenção das Atividades Operacionais da SECUT.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Itajubá, aos 08 de novembro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**

Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**

Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos